

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE ADOÇÃO, PEDOFILIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2019

(Do Dep. Diego Garcia)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 10.027/2018, sobre utilizar o nome afetivo durante a guarda provisória de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o PL 10.027/2018, sobre a utilização do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda da família adotiva, no período anterior à destituição familiar. Convidamos à participar da Audiência Pública:

- Angela Gandra Martins - Secretária Nacional da Família;
- Petrócia de Melo Andrade - Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Antonio Jorge Pereira Júnior – Doutor, professor, pesquisador e escritor na área de Direito da Criança e do Adolescente e em Direito de Família.

JUSTIFICAÇÃO

Como debatido e acordado entre os presentes à Reunião Ordinária, da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, em 21/08/2019, é importante que discutamos o PL 10.027/2018 em Audiência Pública, para que, com o aporte intelectual dos especialistas no assunto, os nobres Deputados possam iluminar e consolidar seus entendimentos sobre os prós e os contras do uso do nome afetivo nos

cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda da família adotiva, no período anterior a destituição familiar.

Pelo exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado Diego Garcia
PODE/PR